

PORTARIA Nº 178/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Portaria que designa as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **032/2016**, onde são denunciadas as Enfermeiras **GISELE MATIAS** - Coren-PR nº 378.239, **ELIANE APARECIDA BUENO** - Coren-PR nº 352.377, e as Técnicas em Enfermagem **BIANCA NATALI FURQUIM DE OLIVEIRA** - Coren-PR nº 869.113, **ELIANA APARECIDA RIBEIRO** - Coren-PR nº 865.408, **JOSLAINE DE FÁTIMA SOUSA** - Coren-PR nº 162.630, e **MARILISA SPINARDI VENTURA** - Coren-PR sob o nº 843.013.

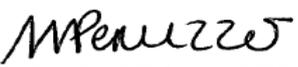
Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:
RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente
CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – Secretária

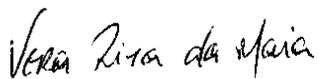
Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 09 de agosto de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária